#

#  LEI Nº1020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

AUTORIZA A ABRIR, INCLUIR E ALTERAR NO PLANO PLURIANUAL (PPA), NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO), E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DE 2020, SENDO INCLUÍDO E ABERTO OS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$ 580.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA MIL REAIS);

O Prefeito de Boa Vista do Cadeado, RS, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte: **LEI**

 LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias sob o nº 1008/2019 e a Lei Orçamentária Anual sob o nº 1014/2019, para contemplar o projeto “1.015 Aquisição de veículos para saúde” com a seguinte dotação orçamentária:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Órgão:  | 04 Sec. Mun. de Saúde, Desenv Social Hab e Saneamento |  |  |
| Unidade: | 01 Fundo Municipal de Saúde |  |  |
| Função: | 10 Saúde |  |  |
| Subfunção: | 122 Administração Geral |  |  |
| Programa: | 0108 Investimento em Saúde |  |  |
| Proj./Ativ. | 1.015 Aquisição de veículos para saúde |  |  |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.0000 Equip. e Material Permanente  | R$ | 280.000,00 |
|  |  **Total do Recurso**  | **R$**  |  **280.000,00** |

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais);

1. pelo superávit financeiro de arrecadação do Recurso 1091- Cessão Onerosa – Pré Sal - Lei nº 13.885/2019 no valor de 280.000,00. Conforme relatório em anexo e de acordo com o Art. 43, inciso I da Lei 4.320/64 e Art.3º, inciso IV, da LOA n º. 1014/2019;

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Lei de Diretrizes Orçamentárias sob o nº 1008/2019 e na Lei Orçamentária Anual sob o nº 1014/2019, o projeto “1.004 Ampliação e reforma do centro administrativo” que consta no Plano Plurianual sob o nº 843/2017 com a seguinte dotação orçamentária:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Órgão:  | 03 Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Fazenda |  |  |
| Unidade: | 01 Administração e Planejamento |  |  |
| Função: | 04 Administração |  |  |
| Subfunção: | 122 Administração Geral |  |  |
| Programa: | 0003 Gestão da administração e planejamento |  |  |
| Proj./Ativ. | 1.004 Ampliação e reforma do centro administrativo |  |  |
| Elemento: | 4.4.90.30.00.00.00.00.0000 Material de Consumo  | R$ | 1.000,00 |
| Elemento: | 4.4.90.39.00.00.00.00.0000 Outros Serv de Terc – P Jurídica  | R$ | 1.000,00 |
| Elemento: | 4.4.90.51.00.00.00.00.0000 Obras e Instalações  | R$ | 298.000,00 |
|  |  Total do Recurso  | R$  |  300.000,00 |

Art. 4º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo terceiro no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

1. pelo superávit financeiro de arrecadação do Recurso 1091- Cessão Onerosa – Pré Sal - Lei nº 13.885/2019 no valor de R$ 237.974,17 e do Recurso 0001- Livre no valor de R$ 62.025,83. Conforme relatório de superávit em anexo e de acordo com o Art. 43, inciso I da Lei 4.320/64 e Art.3º, inciso IV, da LOA n º. 1014/2019;

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|   |  |  |  |

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO CADEADO, EM 27 DE JANEIRO DE 2020.**

Registre-se e Publique-se FABIO MAYER BARASUOL

 PREFEITO

Vanessa dos Santos Xavier Padilha,

Sec. Munic. de Adm. Plan e Fazenda.

###### PPA nº 843/2017 - LDO nº 1008/2019 - LOA nº 1014/2019.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **I.a) PROGRAMAS TEMÁTICOS** |  |  |  |
| **1.    Descrição do Programa** | **1.1 Valor Global do Programa 2020** |
| **Código** | **Título** |
| 0108 | INVESTIMENTO EM SAÚDE |  R$ 205.000,00 |
|   |
| Descrição | Unidade de Medida | Referência |
| Data | Índice |
| Investimentos realizados | Número | 31/12/2015 | 25 |
| 1.3. Objetivos do Programa: |
| [OBJETIVO 1[i]:](file:///D%3A%5CMeus%20documentos%5COR%C3%87AMENTO%20MUNICIPALE%20E%20PROJE%C3%87OES%5CLDO%202016%5CAnexos%20LDO%202016%20-%20Programas_Tematico_Gest%C3%A3o.xlsx#RANGE!A114) |
| Código | Descrição |
| 1031 | Promover ações estratégicas voltadas para a melhoria da estrutura fisica dos prédios da UBS e do CAPS e renovação da frota. |
| 1.3.1 Órgão responsável pelo objetivo: |
| Código | Descrição |
| 04.01 | Secretaria Municipal de Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Saneamento. Fundo Municipal de Saúde. |
| 1.3.2 Metas Vinculadas aos objetivos  |
| Renovação da frota em mais 2 veículos: sendo em 2019: 01 e 2020: 01. |
| Reformar e reestruturar a UBS e o CAPS em 2018 e 2021. |
| 1.3.2.1 Iniciativas vinculadas às Metas |
| Descrição | Regionalização |
| Aquisição de veículos  |  Municipal |
| Ampliar e reformar UBS e CAPS |   Municipal |
| Aquisição de materiais e equipamento permanentes para UBS e CAPS |  Municipal |
| Firmar convênios com Estado e/ou União | Municipal/Estado/União |

**I.b) PROGRAMAS GESTÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| **1.      Descrição do Programa** | **1.1 Valor do Programa** |
| **Código** | **Título** | **2019** |
| 0.003 | GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  |  R$ 620.000,00  |
| **1.2 Iniciativas (2019)** | **Valor das Iniciativas**  |
| **2019** |
|  Atividades da administração e planejamento  |  R$ 453.000,00  |
|  Aquisição de materiais e equipamentos permanentes para administração e planejamento  |  R$ 5.000,00  |
|  Ampliação e reforma do centro administrativo  |  R$ 150.000,00  |
|  Divulgação dos atos oficiais  |  R$ 12.000,00  |

Relatório do Superávit por vinculo de recurso

